



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 090/2017

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer emitido pelo setor de Recursos Humanos no processo n.º. 1206/2017, bem como autorização emitida pelo Secretário Municipal de Gestão;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos no processo n.º. 8736/2012, que considera que mesmo se ultrapassado o limite prudencial de despesas com pessoal, não há óbice a concessão de vantagem, desde que tal derive de determinação legal;

Considerando que o adicional de curso encontra-se previsto no art. 13, da Lei Complementar n.º 006/2014 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Cargos de Administração da Prefeitura, descrito no anexo único, desta Portaria, elevando-o de seu nível atual, para o nível imediatamente superior, conforme nova formação acadêmica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, conforme previsto no anexo único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (04/04/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 04/04/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete